



# Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul

Rua General Osório n.º 299 - Centro - CEP 14930-000 - Fone/Fax: (16) 3346-1424

Boa Esperança do Sul - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Exercício Financeiro de 2020 – TC 002753.989.20-1 ”.

**O Presidente da Câmara Municipal**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, exercício de 2020 (TC - 002753.989.20-1).

**Art. 2º** - Ficam, assim, aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul referentes ao Exercício de 2020.

**Art.3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul, 20 de setembro de 2022.

**NILSON EDUARDO VASSALO**  
Presidente do Poder Legislativo